



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Mozarlândia – Goiás.

ATA Nº 01-A/2023

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito horas e vinte e seis minutos, teve início a reunião do Conselho Municipal de Assistência Social, estando presentes os seguintes conselheiros: Luzia Cândida da Silva, representante Titular a Secretária Municipal de Assistência Social; Idelma Cirqueira Martins de Souza, representante Titular de trabalhadores da APAE; Mariana Figueredo Alves, representante Titular da diretoria da APAE; Edivaldo Rosa de Oliveira, representante Titular da Secretaria de Saúde; Victor A. Alves Pereira, representante Titular dos trabalhadores da ASFAM; José Jamitti Alex da Silva, representante Suplente da Secretaria de Finanças. A Presidente Mariana Figueredo Alves iniciou fazendo a leitura do Edital de Convocação nº 01-A/2023, apresentando as seguintes pautas: PAUTA I - **Apresentação** do plano de trabalho da emenda de 200 mil reais, Emenda nº: 202139890009 - Processo SEI nº: 710000412692022127; PAUTA II - Análise dos balancetes de abril; PAUTA III - Relatório do primeiro trimestre de 2023; PAUTA IV - Relatório final da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social. Em seguida, foi explanado aos membros Victor e José Jamitti, sobre o funcionamento deste Conselho e sobre os fatos já acontecidos, para que os mesmos fiquem a par da situação, já que são novos membros do CMAS. Tomando a palavra o Vice Presidente Edivaldo, explica sobre a falta de materiais do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV e sobre a expectativa de aprovação da compra dos brinquedos e materiais, para assim poder atender melhor o Serviço de Convivência e APAE. O senhor José Jamitti, representante da secretaria de finanças, perguntou sobre a questão de doações, se qualquer pessoa pode fazer, assim a Presidente Mariana sanou sua dúvida, explicando que órgãos vinculados à Prefeitura não podem receber, citando os órgãos que podem receber doações: APAE, APAM, ASFAM entre outras. A reunião continuou com a Presidente Mariana separando os balancetes. Deu-se início à PAUTA I - Apresentado aos Conselheiros presentes o Projeto Fortalecimento de Vínculos, que foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. PAUTA II - Ao analisarem os balancetes foi verificado que na maioria dos processos constam somente ordem de pagamento e comprovante de transferência, faltando parte dos processos, sendo assim ficou decidido pelos Conselheiros que a Secretaria de Controle Interno deverá ser oficializada para prestar contas do que está faltando. PAUTA III - Foi estabelecido que irão marcar a reunião

*Luzia Cândida da Silva,
Mariana Figueredo Alves,
Victor A. Alves Pereira,
José Jamitti Alex da Silva,
Idelma Cirqueira Martins de Souza,
Edivaldo Rosa de Oliveira,
Mariana Figueredo Alves*



**Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Mozarlândia – Goiás.**

extraordinária, pois a documentação necessária para esta análise ainda não foi concluída. PAUTA IV- Não foi tratada. Explanou-se sobre o Instituto João Bittar, foi relatado que as documentações foram enviadas de forma errada, ficou designado ao Vice Presidente Edivaldo a responsabilidade de visitar o local de funcionamento do referido Instituto no Município. Foi falado sobre as denúncias que foram apresentadas a este Conselho, uma já foi resolvida, que é sobre a Servidora Kamila Alvarenga já se encontra trabalhando no CREAS, conforme seu regime de trabalho estabelece. Não havendo nada mais a tratar, a reunião encerrou às vinte horas e trinta e três minutos. Por ser verdade, assino, seguida dos demais

presentes: [Assinatura], Marina Figueiredo Ab., Soleima Linguineiro Martins de Souza, Vitor Abiel Alves Bezerra, Ruzia Cândida da Silva;
